



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11286ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, convocado em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes que realizava inspeção presencial na 153ª Zona Eleitoral (Mirandópolis), Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Francisco Shintate, convocado, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600313-95.2020.6.26.0415

PROCEDÊNCIA: SUZANO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: ISRAEL SAMPAIO DE LACERDA FILHO

RECORRENTE: EDUARDO ANDRADE SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O MONTANTE A SER RESTITUÍDO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 2.903,23, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600457-03.2020.6.26.0049

PROCEDÊNCIA: IBITINGA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: LEANDRO THIAGO APARECIDO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600524-85.2020.6.26.0204

PROCEDÊNCIA: BRODOWSKI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: OLGA SILVANA CARDOSO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA DA RECORRENTE E AFASTAR A IMPOSIÇÃO DE MULTA POR EMBARGOS PROTELATÓRIOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600530-68.2020.6.26.0406

PROCEDÊNCIA: PRAIA GRANDE - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: JEREMIAS PRATES DIAS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600679-22.2020.6.26.0129

PROCEDÊNCIA: AREIÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: ADRIANO ROMUALDO DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600755-96.2020.6.26.0080

PROCEDÊNCIA: OLÍMPIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: MARCO ANTONIO PAROLIM DE CARVALHO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600780-17.2020.6.26.0240

PROCEDÊNCIA: CRISTAIS PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR AS CONTAS PRESTADAS E, NO MÉRITO, DESAPROVADAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601314-81.2020.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: FABIANO GURGEL SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O MONTANTE A SER RESTITUÍDO AO TESOUREIRO NACIONAL PARA R\$ 334,87, MANTIDA A APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0608380-62.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ FRANCISCO SHINTATE

EMBARGANTE: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL

DECISÃO: CONHECERAM DOS EMBARGOS E OS REJEITARAM, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA DANYELLE GALVÃO, AO QUAL ADERIU O RELATOR SORTEADO. V.U. ACÓRDÃO COM A JUÍZA DANYELLE GALVÃO. DECLARA O VOTO O JUIZ FRANCISCO SHINTATE.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0608538-20.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: LUCAS POYAL ALVES DA SILVA

REPRESENTADA: VIVIANE APARECIDA RODRIGUES BARROS

REPRESENTADA: LUCY LEIA DA LUZ BRISOLA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PARA SANCIONAR APENAS LUCY LEIA DA LUZ BRISOLA PELA CONDUTA VEDADA DESCRITA NO ART. 73, INCISO I, DA LEI Nº 9.504/97, À SANÇÃO DE 5.000 UFIR, OU SEJA, R\$ 5.320,50. V.U.

O Senhor Juiz Francisco Shintate participou apenas do julgamento do processo de sua relatoria.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 06/09/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 11/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4791124** e o código CRC **FD071E12**.